



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 4832/GR/UFFS/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Designa Membro Suplente da Comissão de Ética da UFFS.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) os artigos 3º e 11 da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008 da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP); e
- b) o Regimento Interno da Comissão de Ética (CE) da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor PERICLES LUIZ BRUSTOLIN, Siape nº 1685096, Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó, como membro suplente, da Comissão de Ética da UFFS, para recondução com mandato originário de setembro de 2026 a setembro de 2029.

Art. 2º A carga horária atribuída aos membros é designada pela Portaria nº 2212/GR/UFFS/2022, de 3 de maio de 2022.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3021/GR/UFFS/2023, de 13 de setembro de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício